

# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Sue: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatui.sp.gov.br

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 73/2022 (autoria do Legislativo)

#### PARECER

### DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 73/2022, de autoria do vereador José Eduardo Morais Perbelini, que "Institui Campanha permanente em estabelecimentos da saúde, com informações acerca dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Câncer".

## DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação identificou a necessidade da adequação redacional no artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Poder Executivo <u>poderá</u> elaborar atividades de divulgação, em áreas de circulação comuns de hospitais públicos ou privados, clínicas, postos de saúde e unidades básicas de saúde, entre outras por elaborações de portarias e decretos, podendo ser".

#### DA CONCLUSÃO

Considerando as alterações propostas, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Tatuí-SP, 04 de Agosto de 2022.

Eis o nosso parecer.

Cíntia Yamamoto Relatora Fábio Antônio Villa Nova Membro

Presidente